

**EDITAL Nº 024/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0540022009-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Benedita Walneide Miranda Rodrigues.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Benedita Walneide Miranda Rodrigues, responsável pela Câmara Municipal de Ourém, no exercício de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0540022009-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro, sob pena de revelia.

Belém, 28 de fevereiro de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda.

Relator/ 5ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 025/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1294012009-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Marilene Andrade Rodrigues.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Marilene Andrade Rodrigues, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Vitória do Xingu, no exercício de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1294012009-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro, sob pena de revelia.

Belém, 28 de fevereiro de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda.

Relator/ 5ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 026/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1290022009-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Elza Laire Dall'Acqua.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Elza Laire Dall'Acqua, responsável pela Câmara Municipal de Vitória do Xingu, no exercício de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1290022009-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro, sob pena de revelia.

Belém, 28 de fevereiro de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda.

Relator/ 5ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 027/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1290032009-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Jurandir Ferreira Vieira.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Jurandir Ferreira Vieira, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Vitória do Xingu, no exercício de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1290032009-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro, sob pena de revelia.

Belém, 28 de fevereiro de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda.

Relator/ 5ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 028/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1293972009-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Roseli Aparecida de Almeida Braga.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Roseli Aparecida de Almeida Braga, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Vitória do

Xingu, no exercício de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1293972009-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro, sob pena de revelia.

Belém, 28 de fevereiro de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda.

Relator/ 5ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 029/2012/4ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0514112007-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Ana Elza de Andrade Tavares.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Ana Elza de Andrade Tavares, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Óbidos, no exercício de 2007, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0514112007-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro, sob pena de revelia.

Belém, 28 de fevereiro de 2012.

Conselheiro Alcides Alcântara.

Relator/ 4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 030/2012/4ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0510012007-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Jaime Barbosa da Silva.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Jaime Barbosa da Silva, responsável pela Prefeitura Municipal de Óbidos, no exercício de 2007, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0510012007-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro, sob pena de revelia.

Belém, 28 de fevereiro de 2012.

Conselheiro Alcides Alcântara.

Relator/ 4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 031/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1300012009-00 – CONTAS DE GOVERNO)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Francisco de Assis dos Santos Sousa.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Francisco de Assis dos Santos Sousa, responsável pelas contas de governo da Prefeitura Municipal de Anapu, no exercício de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1300012009-00, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro, sob pena de revelia.

Belém, 28 de fevereiro de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda.

Relator/ 5ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 032/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1300012009-00 – CONTAS DE GESTÃO)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Francisco de Assis dos Santos Sousa.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Francisco de Assis dos Santos Sousa, responsável pelas contas de gestão da Prefeitura Municipal de Anapu, no exercício de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1300012009-00, referente à prestação de contas de gestão daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro, sob pena de revelia.

Belém, 28 de fevereiro de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda.

Relator/ 5ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 033/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1290012009-00 – CONTAS DE GESTÃO)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Liberalino Ribeiro de Almeida Neto.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento

Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Liberalino Ribeiro de Almeida Neto, responsável pelas contas de gestão da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, no exercício de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1290012009-00, referente à prestação de contas de gestão daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro, sob pena de revelia.

Belém, 28 de fevereiro de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda.

Relator/ 5ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 034/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1290012009-00 – CONTAS DE GOVERNO)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Liberalino Ribeiro de Almeida Neto.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Liberalino Ribeiro de Almeida Neto, responsável pelas contas de governo da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, no exercício de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1290012009-00, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro, sob pena de revelia.

Belém, 28 de fevereiro de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda.

Relator/ 5ª Controladoria/TCM

PAUTA DE JULGAMENTO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 348004**

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no **dia 08 de março de 2012**, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processos nºs 1230012005-00 (200608837-00)

Responsável: **Lourival Fernandes de Lima**

Origem : Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará

Assunto : **Prestação de Contas de 2005**

Relatora : Conselheira Rosa Hage

02) Processo nº 0480011999-00

Responsável: **Jardel Vasconcelos Carmo**

Origem : Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Assunto : **Prestação de Contas de 1999**

Relator : Conselheiro Cezar Colares

***Retirado de Pauta na Sessão do dia 01.03.2012**

03) Processo nº 480012000-00

Responsável: **Jardel Vasconcelos Carmo**

Origem : Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Assunto : **Prestação de Contas de 2000**

Relator : Conselheiro Cezar Colares

***Retirado de Pauta na Sessão do dia 01.03.2012**

04) Processo nº 1210022007-00

Responsável: **José Ribeiro**

Origem : Câmara Municipal de Pau D'Arco

Assunto : **Prestação de Contas de 2007**

Relatora : Conselheira Rosa Hage

05) Processo nº 1010022001-00

Responsável: **Alduides Amâncio de Sousa**

Origem : Câmara Municipal de Santa Maria das Barreiras

Assunto : **Prestação de Contas de 2001**

Relator : Conselheiro José Carlos Araújo

06) Processos nºs 8139722002-00 (201111651-00)

Responsável: **Jefer Cime Mendes Lucas**

Origem : Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio

Assunto : **Prestação de Contas de 2002**

Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

07) Processo nº 134142008-00

Responsável: **Paulo Sérgio Matos Alcântara**

Origem : Fundo Municipal de Saúde de Barcarena

Assunto : **Prestação de Contas de 2008**

Relatora : Conselheira Mara Lúcia

08) Processo nº 1360052006-00

Responsável: **Sabina Gonchoroski**

Origem : Fundo Municipal de Educação de Floresta do

Araguaia

Assunto : **Prestação de Contas de 2006**

Relatora : Conselheira Mara Lúcia

09) Processo nº 822992007-00

Responsável: **Eremita Gavinho Nunes**

Origem : Instituto de Previdência do Município de Soure

Assunto : **Prestação de Contas de 2007**

Relatora : Conselheira Rosa Hage

10) Processo nº 140222005-00

Responsáveis: **Pedro Hamilton de Oliveira Nery (período de**

01.01 a 09.06.2005) e **Maria da Glória Mesquita**